



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 02/2013

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

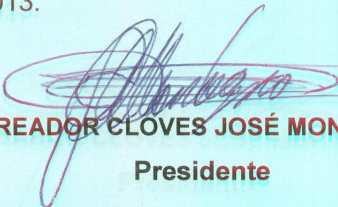
CLOVES JOSÉ MONTAGNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no dia **11/02/2013 (segunda-feira)**, e, no dia **13/02/2013 (quarta-feira)** o expediente será das **13h00min às 17h00min**, considerando os festejos carnavalescos de 2013.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI(RS), 07 DE FEVEREIRO DE 2013.


VEREADOR CLOVES JOSÉ MONTAGNA
Presidente

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adilio Daronch!